



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Nº 101

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE ITABI PUBLICA :

- **PORTARIA 01/2022-CMI - NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IMPrensa Oficial

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1BBE7C5B7C4B818B1393



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 01/2022

18 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA PRESIDENTE E
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente e Membros da Comissão de Licitação, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: JOANA SANTOS NASCIMENTO (CPF nº 062.348.505-29)

SECRETÁRIA: MARCILIO DA SILVA SANTOS (CPF nº 072.759.135-50)

MEMBRO: MARILIA GOIS SANTANA (CPF nº 087.666.785-01)

Art. 2º - A Comissão poderá, através da sua Presidente, requisitar servidor desta Câmara Municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramentos técnicos sempre que necessário.

Art. 3º - As atividades a Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itabi, Estado de Sergipe, em 18 de Janeiro de 2022.

MURILO RESENDE SANTANA

Presidente da Câmara de Vereadores de ITABI/SE

Praça Francisco Vieira de Meneses nº 001-Barrio Centro-Itabi/SE

CEP 4987000 - Fone (79) 3314-1316

CNPJ 32.728.164/0001-26